



Prefeitura do Município

**Catanduvas**

GESTÃO 1997/2000

*O Futuro Depende de Nós*



**LEI Nº 068/99**

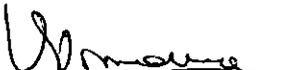
**SÚMULA:** Cria cargo em comissão e altera anexo II da Lei Municipal nº 19/93 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná, aprovou e eu, Olimpio de Moura, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de diretor de Escola, símbolo CC-7, com 05 vagas, devendo tal cargo ser acrescentado no anexo da Lei Municipal nº 19/93.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 16 de setembro de 1999.

  
**OLIMPIO DE MOURA**  
Prefeito



Prefeitura do Município

**Catanduvas**

GESTÃO 1997/2000

*O Futuro Depende de Nós*



**ANEXO I  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>PISO SALARIAL</b>	<b>VAGAS</b>
<b>DIRETOR DE ESCOLA.</b>	<b>CC-7</b>	<b>R\$ 312,34.</b>	<b>05</b>